

nhelro dos Senhores Subscritores, foram reabertos os trabalhos da presente Assembléia, e eu secretário, procedi a leitura do referido recibo cujo teor é o seguinte: Banco Sul Americano do Brasil S/A, Rua Alvaros Penteado n. 65, São Paulo — Seção Secretária — Gerência — Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Declaramos que recebemos da Brasilwaggen S/A — Importação e Exportação, a importância de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), correspondente a 10% (dez) do aumento de seu capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros). A presente declaração é feita para o disposto no Decreto-Lei 2627 de 28-9-40, art. 33, parágrafo

3.º e Decreto-Lei n. 5056 de 1-11-43, de sorte que a referida quantia só poderá ser levantada na forma da lei depois de feita a prova do registro na Junta Comercial, e publicação dos documentos relativos ao referido aumento. — Firmamos o presente em 2 (duas) vias para um só efeito. — São Paulo, 2 de abril de 1962. — (ass.) ilegíveis. — Nada mais havendo a tratar foi a presente — Assembléia encerrada, tendo-se antes, feito lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, segue por todos devidamente assinada.

São Paulo, 3 de abril de 1962.
(ass.) L. E. Campello
Presidente da Mesa
Antonio Luiz Teixeira de Barros
Secretário da Mesa

1 — L. E. Campello
2 — A. L. Teixeira de Barros
3 — Vasco B. G. Bueno
4 — pela V. G. Bueno - Adm. Com. e Participações, Vasco B. G. Bueno
5 — pela Altaba Emp. Part. e Comércio, Cantídio Lima
6 — pela Heluma S/A, Ind. e Comércio, Carlos Walter Soares de Camargo
7 — Cantídio Lima
8 — Carlos Walter Soares de Camargo

Confere com o original.

Antonio Luiz Teixeira de Barros
Secretário da Mesa

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

De 60.000 ações ordinárias ou comum do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, emergente do aumento do capital da Sociedade de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) conforme Assembléia Geral Extraordinária, de 28 de março de 1962

Acionista Subscritor	N. de Ações	Valor em Cr\$	Modalidade de Integralização	% Integralizada no ato da Subscrição	Valor em Cr\$
Qualificação	Subscritas				
Luiz Eduardo Campello, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital ..	24.000	24.000.000,00	em dinheiro	10%	2.400.000,00
Antonio Luiz Teixeira de Barros, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital	10	10.000,00	em dinheiro	10%	1.000,00
Vasco Baruel Galvão Bueno, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital	9.300	9.300.000,00	em dinheiro	10%	930.000,00
Altaba S/A, Emp. e Comércio, com sede nesta Capital, por seu procurador: — Cantídio Lima	11.600	11.600.000,00	em dinheiro	10%	1.160.000,00
Heluma S/A, Ind. e Com., com sede nesta Capital, por seu procurador: Carlos Walter Soares de Camargo	15.000	15.000.000,00	em dinheiro	10%	1.500.000,00
Cantídio Lima, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital	1	1.000,00	em dinheiro	10%	100,00
	60.000	60.000.000,00			6.000.000,00

Confere com o original.

São Paulo, março de 1962

L. E. Campello
Presidente

Antonio Luiz Teixeira de Barros
Secretário

(202.897 — Cr\$ 9.769,00)

(4)

FORMA S/A.

Móveis e Objetos de Arte

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1962

As 15 horas do dia 5 de abril de 1962, reuniram-se em sua sede social, nesta Capital, à Rua Urussu n. 333, os senhores acionistas da Forma S.A. — Móveis e Objetos de Arte, representando a totalidade do capital social com direito ao voto, conforme se verifica do "livro de presença". Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, os senhores acionistas aclamaram para presidente da mesa o Sr. Frederico Reis que convidou para secretário o Sr. Ernesto Julio Wolf. — Constituída, dessa arte a mesa, o Sr. Presidente declarou legalmente instalada a Assembléia Geral dos acionistas, solicitando o sr. Secretário procedesse o mesmo à leitura dos seguintes documentos: 1) — Edital de convocação publicado no Diário Oficial e Gazeta Mercantil de 28, 29 e 30 de março de 1962; 2) — Proposta da diretoria do seguinte teor: "Senhores Acionistas: — A fim de atender ao programa de expansão dos negócios sociais, esta diretoria propõe-vos um aumento do capital social de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros) sendo Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) do aumento proposto, mediante subscrição em dinheiro e Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) mediante incorporação de reservas facultativas (lucros em suspenso, tributados) de acordo com o art. 100 do Decreto n. 47.373, de 7 de dezembro de 1959. A parte do aumento me-

dante incorporação de reservas, importará na distribuição de 9.000 ações novas na conformidade do art. 113 do Decreto-lei n. 2627 de 23 de setembro de 1940. Se esta proposta for aprovada o art. 5.º dos estatutos sociais passará a ter a seguinte redação: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros) dividido em .. 81.000 (oitenta e um mil) ações ordinárias do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador à vontade do acionista. Parag. 1.º — As despesas de conversão de ações de uma forma em outra, correrão por conta do acionista. Parag. 2.º — A sociedade poderá emitir cautelas representativas e títulos múltiplos de ações que terão a assinatura de seus diretores. — Parag. 3.º — Serão nominativas as ações enquanto não integralizadas. São Paulo, 28 de março de 1962. — a) Ernesto Julio Wolf — Frederico Reis, Kurt Albert Bernstein, Walter Michel. — 3) — Parecer do Conselho Fiscal da Forma S.A. — Móveis e Objetos de Arte, após examinar a proposta da diretoria de aumentar o capital social de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros) mediante subscrição em dinheiro e incorporação de reservas facultativas, são de parecer que a proposta examinada merece ser aprovada por atender os mais legítimos interesses da sociedade. São Paulo, 30 de março de 1962. a) Dr. Egon Felix Gottschalk — Edgar Dietrich Wolf — Francisco Ohnstein. — Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu a proposta à discussão e subsequente votação dos acionistas que a aprovaram por unanimidade de votos, pelo que o Sr. Presidente mandou abrir a lista de subscrição.

Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social subscreveram Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) em dinheiro, dos quais foram integralizados 10% com desistência parcial do seu direito de preferência que lhes assegura o art. 111 do Decreto-lei 2627 de 23 de setembro de 1940. — Em face do resultado da subscrição, o Sr. Presidente leu o recibo do depósito em banco e correspondente a 10% do aumento subscrito em dinheiro e declarou definitivamente aumentado o capital social, bem como, alterado o art. 5.º dos estatutos sociais na conformidade da proposta. Finalmente, ficou deliberado que a diretoria faria, oportunamente, a chamada da parte do aumento ainda não integralizado. E por ninguém mais ter feito uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Frederico Reis
Presidente
Ernesto Julio Wolf
Secretário
Alcides de Alcantara Palista S.A.
a) Frederico Reis
Frederico Reis
Ernesto Julio Wolf
Georg Arthur Moor
Ida Baratto
Martim Eisler
Wolf Adolf Wolf
pp. Egon Felix Gottschalk
Luciana Hauner
Carlos Hauner
pp. Ernesto Hauner

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro de Assembléias Gerais.

Frederico Reis
Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "FORMA S.A. — Móveis e Objetos de Arte", com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição sob o n.º 199.503, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de abril de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 5 de abril de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cruzeiros) do que deu fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de abril de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. — Visto, por Perceval Leite Brito, Secretário: (a) Cleide Maria Forte. (202.890 — Cr\$ 4.500,00)

COMERCIAL ANTONIO PEREZ S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1962

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sede social, da Comercial Antonio Perez S.A., sita à Rua 15 de Novembro, 223 — 11.º andar, sala 1.127, nesta Capital, reuniram-se previamente convocados pela imprensa, conforme editais publicados em o "Diário Oficial", edição de 8, 9 e 10 de fevereiro de 1962, e em a "Gazeta Mercantil", edições de 8, 9 e 10 de fevereiro de 1962, conforme determina a lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Constatada pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, o comparecimento de numero legal representando a totalidade do capital social, o Sr. Francisco Godino Mariscal, declarou instalada a assembléia e disse que, de conformidade com os estatutos sociais, deveriam os senhores acionistas indicar quem deveria presidir os trabalhos da mesma. Foi escolhido o próprio Sr. Francisco Godino Mariscal, que indicou a mim, Idílio Perez Maldonado, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente determinou fosse lido o edital de convocação acima citado. Terminada a leitura, o Sr. Presidente apresentou aos senhores acionistas, o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, os quais já foram publicados em o "Diário Oficial", edição de 9 de fevereiro de 1962 e em a "Gazeta Mercantil", edição de 5 de fevereiro de 1962, com a devida antecedência legal. O Sr. Presidente fez uma breve exposição sobre o andamento dos negócios sociais e pediu aos senhores acionistas que se manifestasse sobre o balanço e demais documentos apresentados. Pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Igrégio Flora e disse que os documentos apresentados já eram do conhecimento de todos os acionistas e propunha fossem aprovados. Posta em votação, foi a proposta aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, pediu a palavra o Sr. Antonio Guzman Mariscal e esclareceu que tendo em vista a necessidade de que o lucro apurado no exercício findo fique no giro das atividades sociais, a fim de seu melhor aproveitamento pela empresa, propunha que 90% (noventa por cento) desse lucro ficasse em suspenso e 10% (dez por cento) fosse transferido para fundo de reserva legal, o que foi aprovado quando o Sr. Presidente pôs em votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passada a seguinte ordem do dia, que é a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: Rafael Coca, Dr. Guilherme de Carvalho Serra e José Martinez Dias, e para suplentes: Torquaz Dias Lopes, Dr. Arthur de Carvalho Filho e Antonio Soares de Amoral Farto, todos brasileiros, casados e residentes nesta Capital. — Ficaram estipulados os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. — Em seguida, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os acionistas presentes. (aa) Francisco Godino Mariscal Antonio Guzman Mariscal

Ideal Perez Maldonado

Isabel Perez Maldonado
Dr. Idílio Perez Maldonado
Dr. Igrégio Flora
Dr. Igrégio Perez Maldonado
Eulália Perez Maldonado
Dália Perez Maldonado
Dr. Joaquim Garcia
Dionino De Lucchi
Rosa Encarnacion De Lucchi
Dr. Nefi Mustafa
Jayme Ribeiro de Souza

A presente é cópia fiel da que foi lavrada no livro de atas das assembléias gerais da Comercial Antonio Perez S.A.

Francisco Godino Mariscal
Presidente da Mesa
Dr. Idílio Perez Maldonado
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que a COMERCIAL ANTONIO PEREZ S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição, sob número 198.891, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de abril de 1962, a ata da assembléia geral ordinária, dos seus acionistas, realizada em 15 de março de 1962, do que deu fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo e assino: Cleide Maria Forte. (202.891 — Cr\$ 3.510,00)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
J. B. CICUTO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1962

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 1962, às dez (10) horas, reuniram-se em primeira convocação os senhores acionistas de Indústria e Comércio J. B. Cicuto S/A., em sua sede social, à rua Gonçalves Leão, 648, nesta Capital, convocados que haviam sido. Segundo os termos estatutários, assumiu a presidência da mesa o sr. João Baptista Cicuto, Diretor-Presidente, tendo convidado a mim, Virginia Begalli, para servir como secretário. Assim composta a mesa, o sr. Presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, determinando fosse feita a chamada dos presentes pela qual se constatou a presença de sua totalidade no recinto da assembléia, segundo as suas assinaturas na folha de numero quatorze do livro Presença dos Acionistas. Informou então o sr. Presidente, que os editais de convocação haviam sido feitos, pela Diretoria nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, em suas edições dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 1962, cuja leitura foi dispensada por unanimidade. Em seguida, o sr. Presidente passou para o assunto compreendido nos referidos editais de convocação, tendo a Diretoria oferecido amplos pormenores no sentido de bem esclarecer o conteúdo das peças contábeis, relatório e demais contas e documentos então apresentados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, declarando também que tais documentos haviam sido publicados nos jornais Gazeta Mercantil e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 5 e 9 de março de 1962, respectivamente, acompanhados do Parecer favorável do Conselho Fiscal. Postos em votação, após detido exame e prestadas as necessárias informações, foram aprovados por unanimidade sem a concorrência dos legalmente impedidos. Obedecendo à ordem de convocação, o Sr. Presidente informou que aos presentes cumpria eleger os novos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1962. Procedida a votação, constatou-se a escolha dos seguintes, como efetivos: — João Dias Fernandes, espanhol, casado, industrial e contador, residente à rua Benjamin Jafet, 235; Orlando Storti, brasileiro, casado, contabilista e residente à rua Almirante Lobo, 729, e Horácio de Vincenzi, brasileiro, casado, industrial e residente à rua Gonçalves Ledo, 614, todos domiciliados nesta Capital. Suplentes: — Pedro Jorge Abud, brasileiro naturalizado, casado, comerciante e residente à rua Santo André, 144 — 7.º andar; Antonio Carlos do Abreu Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, contabilista e residente à rua Silva Bueno, 1.924, e Hélio Penna, brasileiro, casado, contador e residente e domiciliado em São Caetano do Sul, à rua Antonio Garboto, 321, e os dois primeiros domiciliados nesta Capital, cujos honorários foram estabelecidos em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada um, quando no efetivo desempenho de suas funções. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que, ainda